

DATA DA LEITURA:		08/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP							
CODIGO		ID 1497		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		.		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024							
ABERTURA		15/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		09:01		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias							
CASAS DEC.:		3 CASAS		PAGAMENTO		20 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		7.8/8.25.2 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS							
DECRETO 10.024/2019				SISTEMA		www.bli.org.br							
VIGENCIA		12 MESES											
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS				Obs.	
1.10.1 B		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
1.10.1 B		41ª ALTERACÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
1.10.1 B		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
1.10.2 B		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
1.10.2 F		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
1.10.2 C		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
1.10.2 C		CERT. FEDERAL		X		7.1.4/		INDICAR MARCA, QUANTIDADE, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				X	
1.10.2 D		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO I	
1.10.2 E		CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
1.10.2 A		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
1.10.2 A		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
1.10.2 G		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
1.10.4 A		BALANÇO		X		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DÍGITOS	
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO					
		CERTIDÃO DE FALÊNCIA				14.4		Para as propostas em conformidade com a RDC 660/22, os produtos devem estar citados na NT 16/2024 da ANVISA				X	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				8.1.5		VALIDADE DOS PRODUTOS:				80%	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
1.10.5 A		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL				7.1.7		BULA				PROPOSTA	
14.2		AFE COMUM - ANVISA		X		7.1.7.1		CERT. DE ANÁLISE				IMPORTADOS	
14.2		AFE COMUM - DOU		X		ANEXO III - PG 30		INSERIR DECLARAÇÃO				PROPOSTA	
14.2		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		TR		ALGUNS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL				X	
14.2		AFE ESPECIAL - DOU		X		7.1.7.1		CERT. DE ANÁLISE DEVERÁ DEMONSTRAR NÃO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALÉM DE CBD				PARA OS ITENS 1 E 4	
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP				X	
1.10.5 A		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
1.10.5 A		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				7.1.1 Valor unitário de cada produto, em algarismo, devendo constar no máximo três casas após a vírgula, expressos em moeda corrente nacional; 7.1.2 Valor total; 7.1.3 Quantidade; 7.1.4 Marca; 7.1.5 Descrição detalhada do objeto; 7.1.6 Valor global da proposta; 7.1.7. Juntamente com as propostas, será necessário anexar a bula e número de Registro da Anvisa, para cada medicamento cotado. 7.1.7.1 Nos casos de medicamentos importados deverá ser anexado COA - certificate of analysis (certifica do de análise). 7.1.7.2 Para os itens 1 e 4, o COA - certificate of analysis (certificado de análise), deverá demonstrar não conter outras substâncias além de CBD. 7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				8.4.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário da proposta. /					
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		CERTIDÃO FARMÁCIA						7.8 - Encerrada a fase de lances, o licitante melhor classificado deverá anexar, imediatamente os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, conforme Anexo II, podendo o Pregoeiro aguardar o prazo de até 02 (duas) horas para o envio. 7.8.25.2 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas, a contar do envio da mensagem de solicitação, encaminhe a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.1 - A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o valor oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, preferencialmente assinada digitalmente, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 8.19.2, deste Edital					
		DOC. FARMACÊUTICO						Págs				DECLARAÇÕES	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				H P F	
1.10.2 D		CERTIDÃO DO ICMS		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
1.3		SICAF		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
14.2		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
14.2		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				1.10.3		DECLARAÇÃO GERAL				ANEXO V	
1.8.1 CONSULTA		CONSOLIDADA TCU						DADOS DA EMPRESA				X	
		CERTIDÃO DO CEIS											
		CERTIDÃO DO CNJ											
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		BOMBEIROS						7.7 - A marca dos itens, assim como suas especificações, deve atender as condições estabelecidas neste edital e no Termo de Referência, anexo ao edital, sob pena de desclassificação. 7.8.1.2 Será desclassifica a proposta que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação. / 9.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						Os itens 10,11 ,13 ,30 ,39 ,41 ,45 ,46 ,47 ,48 ,57 ,63 ,70, e 96, são para atendimento de sentenças judiciais, portanto devem ser cotadas com os nomes comerciais de acordo com o quadro acima.					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA/SP		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					